



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.269/91 DE 10 DE OUTUBRO DE 1.991.

Dispõe sobre declaração de Ponto Facultativo.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

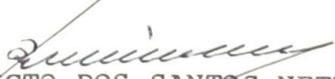
Artigo 1º:- Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, o dia 28 de Outubro de 1991, data que se comemora o dia do Funcionário Público.

Parágrafo único:- Excetua-se do benefício estatuído no artigo 1º, os serviços que não podem sofrer solução de continuidade, devendo as Chefias dos Departamentos elaborar plano de atendimento.

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 10 de Outubro de 1.991.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 10 de Outubro de 1.991.


ALCIDES EDUARDO
Secretário Administrativo